



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA

PORTARIA nº 01/2015

CRISTINA BASTIANI, Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Saporanga, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal iniciado em 09-06-2015, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores lotados nesta unidade judiciária ao movimento grevista;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento da Secretaria desta unidade judiciária; e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes,

RESOLVE:

Art. 1º. LIMITAR o horário de atendimento ao público na 2ª Vara do Trabalho de Saporanga ao período das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º. MANTER a realização das audiências designadas;

Art. 3º. MANTER a fruição dos prazos processuais em curso nos processos físicos;

Art. 4º. MANTER a fruição de todos os prazos processuais nos processos eletrônicos.

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA**

0223200-22.1990.5.04.0372

TRT da 4ª Região para as providências devidas. Comunique-se à Subseção da OAB local.

Registre-se. Publique-se, afixando em local visível. Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor em 22/06/2015.

CRISTINA BASTIANI

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Saporanga

CRISTINA BASTIANI
Juíza do Trabalho